

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 007/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE, TRANSBORDO E DISPOSIÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE JAHU, EM ATERRO

SANITÁRIO DEVIDAMENTE LEGALIZADO E AUTORIZADO PELA CETESB proveniente do

Processo Administrativo n.º 1751-PG/16;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, na qual a empresa CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A. – CNPJ: 01.030.942/0001-85 no valor global de R\$ 6.839.999,88 (seis milhões oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) sagrou-se vencedora para objeto da licitação;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria requisitante de que os documentos apresentados atendem ao que trata da parte técnica do edital;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 30 de Maio de 2017.

Silvia Helena Sorgi SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax (14) 3602-1742



